

RELATÓRIO

Causas e circunstâncias da falência

**Art. 22, inciso III, alínea “e”, c/c art. 186, parágrafo único,
ambos da Lei nº 11.101/2005**

FALÊNCIA DE
COMÉRCIO DE FRUTAS PERAZZOLI LTDA;
ANDREIA ELIZA BORTOLOZO PERAZZOLI;
CLAUDETE ANDRETTA PERAZZOLI;
RENATO JUNIOR PERAZZOLI;
RENATO PERAZZOLI; e
VINICIUS PERAZZOLI

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS:

- **Processo n.º** 5002812-87.2024.8.24.0019
- **Órgão Julgador:** Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC

SUMÁRIO

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
II. OBJETO SOCIETÁRIO	3
III. CONTROLE ACIONÁRIO	4
IV. DO TRÂMITE PROCESSUAL E DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	5
V. TERMO LEGAL DA FALÊNCIA.....	7
VI. DECLARAÇÕES DO ART. 104 DA LEI 11.101/2005.....	7
VII. ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA	8
a. Análise da Escrituração e Demonstrações Financeiras	8
b. Balanço Patrimonial	9
c. Ativo.....	10
d. Passivo	14
e. Balanço Patrimonial Consolidado dos Produtos Rurais.....	16
f. Comparativo balanço patrimonial e dívidas com credores.....	17
g. Demonstração de Resultado do Exercício.....	20
h. Receita.....	21
i. Custo dos produtos vendidos.....	21
j. Despesas Operacionais	22
k. Resultado	23
l. Fluxo de Caixa.....	23
m. Considerações Finais	27
VIII. DA EVENTUAL RESPONSABILIDADE CIVIL E PENAL DOS ENVOLVIDOS QUANDO DECRETADA A QUEBRA DA EMPRESA.....	28
IX. CONCLUSÃO	30

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório tem por objetivo a análise do procedimento da sociedade empresarial, antes e depois da sentença de decretação da falência, com o intuito de averiguar eventual conduta de crime falimentar, o qual, caso identificado, deverá ser objeto de apreciação pelo Ministério Público.

II. OBJETO SOCIETÁRIO

A trajetória dos falidos teve início em 1993, tendo como atividade principal a uva industrial. A partir de 1999 expandiram a atuação, com a compra e venda de frutas produzidas por produtores da região, tais como uva, pêssego, nectarina e ameixa.

Em 2004 investiram em filial no litoral de Santa Catarina, aumentando a capacidade e abrangência nas atividades de comércio e transporte para a região.

A partir do ano de 2017 os volumes de compra de frutas foram intensificados e, em 2019, o Grupo abriu o primeiro CNPJ, inscrito sob o 34.825.411/0001-38, da **COMÉRCIO DE FRUTAS PERAZZOLI LTDA**.

Os demais falidos ANDREIA ELIZA BORTOLOZO PERAZZOLI, CLAUDETE ANDRETTA PERAZZOLI, RENATO JUNIOR PERAZZOLI, RENATO PERAZZOLI, E VINICIUS PERAZZOLI são produtores rurais, que realizaram inscrição perante o Registro Público de Empresas como empresários individuais em fevereiro/2024, tendo como objeto social *atividade de cultivo*, de modo a cumprir com o requisito indispensável ao ajuizamento da Recuperação Judicial.

Abaixo, segue informações do Grupo Perazzoli, constituído pela empresa Ltda e os produtores rurais:



As atividades eram desenvolvidas na Est. São Roque, S/N - Interior - CEP 89570-000 - Pinheiro Preto/SC, local que também serve de residência do Núcleo familiar.

À época da decretação de falência, as atividades de cultivo eram exercidas pelos Produtores Rurais Renato Perazzoli, Renato Junior Perazzoli, Claudete Andretta Perazzoli, Andreia Eliza Bortolozo Perazzoli e Vinicius Perazzoli, enquanto a empresa *Comércio de Frutas Perazzoli* exercia as atividades de pós colheita e comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

III. CONTROLE ACIONÁRIO

Conforme 3ª alteração e consolidação contratual, datada de 25/10/2021, a sociedade COMÉRCIO DE FRUTAS PERAZZOLI LTDA possuía em seu quadro societário tão somente o sr. RENATO JUNIOR PERAZZOLI, que também realizava de forma isolada, a administração a sociedade:

COMÉRCIO DE FRUTAS PERAZZOLI LTDA - 34.825.411/0001-38		
RENATO JUNIOR PERAZZOLI	30.000 QUOTAS	Sócio Administrador

no valor nominal de R\$ 1,00

Os demais falidos, produtores rurais, possuíam inscrição como empresários individuais:

RENATO JUNIOR PERAZZOLI – PRODUTOR RURAL CPF: 082.881.419-86	EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CNPJ: 53.918.062/0001-43	Capital social R\$ 1.000,00
ANDREIA ELIZA BORTOLOZO PERAZZOLI – PRODUTORA RURAL CPF: 093.301.019-25	EMPRESÁRIA INDIVIDUAL CNPJ: 53.917.295/0001-21	Capital social R\$ 1.000,00
RENATO PERAZZOLI – PRODUTOR RURAL CPF: 868.302.959-04	EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CNPJ: 53.921.126/0001-65	Capital social R\$ 1.000,00
CLAUDETE ANDREATTA PERAZZOLI – PRODUTORA RURAL CPF: 016.042.739-84	EMPRESÁRIA INDIVIDUAL CNPJ: 53.926.324/0001-11	Capital social R\$ 1.000,00
VINICIUS PERAZZOLI – PRODUTOR RURAL CPF: 115.449.949-90	EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CNPJ: 53.917.697/0001-26	Capital social R\$ 1.000,00

IV. DO TRÂMITE PROCESSUAL E DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 15/03/2024.

Recebido pelo juízo, foi determinada a realização de constatação prévia.

O Laudo de Constatação Prévia, bem como o Laudo complementar foram apresentados em 03/05/2024 e 11/06/2024, respectivamente, concluindo pela existência de atividade operacional regular e o cumprimento dos requisitos necessários ao processamento da Recuperação Judicial.

Em 14/06/2024 foi deferido o processamento da Recuperação Judicial, em consolidação processual e substancial.

Em 24/06/2024 foi publicado o edital do art. 52, §1º da Lei 11.101/2005, abrindo o prazo de 15 (quinze) dias para envio de habilitações ou divergências de crédito. Finalizada a análise administrativa dos créditos, foi publicado em 29/08/2024 a relação de credores do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, abrindo o prazo de 10 (dez) dias para impugnações.

No evento 144 dos autos, em 23/08/2024, o Grupo apresentou Plano de Recuperação Judicial acompanhado de laudo de viabilidade e avaliação patrimonial.

Após decisão acerca do controle de legalidade, a Recuperanda apresentou modificativo, em 10/10/2024 (evento 249).

Em 04/11/2024 foi publicado o aviso acerca do recebimento do Plano de Recuperação Judicial, fixando o prazo de 30 dias para eventuais objeções.

Diante da oposição de objeções ao PRJ, foi convocada assembleia geral de credores para 08/04/2025, às 10 horas, em primeira convocação, e 15/04/2025 às 10 horas, em segunda convocação, ambas na modalidade virtual.

A 1ª convocação da assembleia geral de credores, em 08/04/2025, não foi instalada em razão da ausência de quórum. Para acesso à gravação da solenidade [clique aqui](#).

Instalada em 2ª convocação, sobreveio deliberação, pela maioria dos credores presentes, de suspensão da assembleia, para retomada dos trabalhos em 13/06/2025, às 10 horas. Para acesso à gravação da solenidade, [clique aqui](#).

Em continuação dos trabalhos, no dia 13/06/2025, houve nova deliberação de suspensão para retomada em 14/07/2025. Para acesso à gravação da solenidade, [clique aqui](#).

Em 14/07/2025, em assembleia geral de credores, sobreveio deliberação pela rejeição do Plano de Recuperação Judicial, bem como da possibilidade de apresentação de Plano alternativo pelos credores. Para acesso à gravação da solenidade, [clique aqui](#).

Assim, diante da rejeição do Plano de Recuperação Judicial, em 27/07/2025 foi proferida decisão de convolação da Recuperação Judicial em falência, na forma do art. 73, III da Lei 11.101/2005.

V. TERMO LEGAL DA FALÊNCIA

Na sentença que decretou a falência restou fixado como termo legal o 90º (nonagésimo) dia anterior ao pedido de Recuperação Judicial, que correspondente à data de **16/12/2023**.

VI. DECLARAÇÕES DO ART. 104 DA LEI 11.101/2005

Nos termos do art. 104, da Lei 11.101/2005 a decretação de falência impõe-se aos seus representantes legais os seguintes deveres:

Art. 104. A decretação da falência impõe aos representantes legais do falido os seguintes deveres:

I - assinar nos autos, desde que intimado da decisão, termo de comparecimento, com a indicação do nome, da nacionalidade, do estado civil e do endereço completo do domicílio, e declarar, para constar do referido termo, diretamente ao administrador judicial, em dia, local e hora por ele designados, por prazo não superior a 15 (quinze) dias após a decretação da falência, o seguinte:

a) as causas determinantes da sua falência, quando requerida pelos credores;

- b) tratando-se de sociedade, os nomes e endereços de todos os sócios, acionistas controladores, diretores ou administradores, apresentando o contrato ou estatuto social e a prova do respectivo registro, bem como suas alterações;
- c) o nome do contador encarregado da escrituração dos livros obrigatórios;
- d) os mandatos que porventura tenha outorgado, indicando seu objeto, nome e endereço do mandatário;
- e) seus bens imóveis e os móveis que não se encontram no estabelecimento;
- f) se faz parte de outras sociedades, exibindo respectivo contrato;
- g) suas contas bancárias, aplicações, títulos em cobrança e processos em andamento em que for autor ou réu;

No caso dos autos, por ocasião do decreto de quebra, foi determinado aos falidos a apresentarem das declarações a que se tratam o art. 104, da Lei 11.101/2005, diretamente ao Administrador Judicial, por escrito.

Contudo, até o momento, o referido documento não foi apresentado.

Assim, deverá ser reiterada a intimação dos falidos, para o cumprimento da determinação.

VII. ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA

Os documentos contábeis e financeiros apresentados para análise estão abaixo descritos:

- Balanço Patrimonial de 2021 até junho/2025;
- Demonstração do Resultado do Exercício 2021 até junho/2025;
- Demonstração do Fluxo de Caixa 2021 até junho/2025;
- Auto de Arrecadação de Bens de agosto/2025;
- Livros Obrigações e documentos contábeis até junho/2025.

a. Análise da Escrituração e Demonstrações Financeiras

O exame das Demonstrações Contábeis é de fundamental importância para contextualização da situação em que o grupo falido se encontra, bem como para justificar os motivos que o levaram a esta conjuntura.

Salienta-se que a análise está limitada aos documentos disponibilizado pelas empresas e a veracidade dos dados será atestada de acordo com as informações obtidas.

b. Balanço Patrimonial

O Grupo Perazzoli é composto pela empresa Comércio de Frutas Perazzoli e pelos produtores rurais Andreia Eliza Bortolozo Perazzoli, Claudete Andretta Perazzoli, Renato Junior, Renato Perazzoli e Vinicius Perazzoli.

A Comércio de Frutas Perazzoli iniciou suas atividades em 2019, enquanto os produtores rurais abriram as empresas em 2024.

Portanto, os dados contábeis de 2021 a 2023 referem-se apenas à Comércio de Frutas Perazzoli.

Por esse motivo, os balancetes do Grupo Falido foram analisados de forma individual.

Comércio de Frutas Perazzoli

BP – Com. de Frutas Perazzoli	2021	2022	2023	2024	jun/25
Ativo Circulante	1.723.916	2.770.145	7.577.794	6.350.095	6.355.164
Disponibilidades	172.348	300.466	131.396	10.453	50.112
Clientes	648.662	1.293.264	3.242.827	311.674	3.698.417
Outros Valores a Receber	600.194	210.187	2.513.333	3.427.932	273.599
Adiantamentos	41.153	354.803	864.863	1.460.434	1.187.109
Impostos a Recuperar	85.222	108.895	71.588	49.207	55.532
Estoques	175.791	491.297	745.781	1.086.923	1.086.923
Despesas antecipadas	-	-	-	3.473	3.473
Provisões e Apropriações	547	11.233	8.005	-	-
Ativo Não Circulante	1.000.244	1.557.878	1.233.331	779.621	640.969

Investimentos	42.859	167.713	175.953	15.722	15.722
Depósitos Judiciais	-	-	-	274	-
Imobilizado	1.041.705	1.764.198	1.712.636	1.712.636	1.642.636
(-) Depreciação	- 84.320	- 374.034	- 655.258	- 949.011	- 1.017.389
Ativo Total	2.724.160	4.328.022	8.811.125	7.129.716	6.996.133
BP – Com. de Frutas Perazzoli	2021	2022	2023	2024	jun/25
Passivo Circulante	1.522.187	3.350.293	9.745.772	7.862.583	7.359.862
Fornecedores	489.711	1.110.694	728.562	1.254.794	1.268.724
Obrigações Fiscais	18.085	38.952	53.045	118.246	206.511
Obrigações Sociais	15.488	33.445	57.973	157.832	-
Obrigações Trabalhistas	2.260	4.995	18.453	5.024	94.071
Obrigações Sócios/Diretores	979	413.411	1.175	-	-
Outras Obrigações	7.920	141.241	569.669	871.376	335.195
Empr. e Financiamentos	987.745	1.607.556	8.316.895	5.455.312	5.455.360
Passivo Não Circulante	1.303.329	1.922.273	1.047.074	928.686	1.464.867
Empr.e Financiamentos	1.303.329	1.922.273	1.047.074	928.686	1.464.867
Patrimônio Líquido	- 101.356	- 944.544	- 1.981.721	-1.661.553	-1.786.628
Capital Social	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
Lucros e/ou Prejuízos Acum.	- 131.356	- 974.544	-2.011.721	-1.691.553	- 1.691.553
Resultado do Exercício	-	-	-	-	- 125.076
Passivo Total	2.724.160	4.328.022	8.811.125	7.129.716	7.038.100

Trata-se da demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da Entidade. No balanço patrimonial, as contas deverão ser classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da empresa. Estabelece uma verificação do equilíbrio (um balanço) entre o que a empresa tem e o que ela deve.

Apresentamos a seguir suas análises, com base nos dados disponíveis:

c. Ativo

De acordo com o CPC 00 (R2), ativo é um recurso econômico presente controlado pela entidade como resultado de eventos passados. Um recurso econômico é um direito que tem potencial para produzir benefícios econômicos.

Ativo Circulante

Refere-se ao grupo de contas contábil que registra as disponibilidades (caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras), clientes, outros valores a receber, adiantamentos, impostos a recuperar, estoques, despesas pagas antecipadamente e provisões e apropriações.

As principais variações do ativo circulante, foram entre 2023 e 2024, quando as disponibilidades e clientes retraíram 92% (R\$ 120,9 mil) e 90% (R\$ 2,9 milhões), respectivamente.

As disponibilidades da Falida apresentaram aumento de 74% (R\$ 128,1 mil) entre 2021 e 2022 devido aos valores em contas correntes. A partir de 2022, observa-se redução nas disponibilidades da empresa em virtude, sobretudo, da ausência de valores nas contas bancárias e redução do numerário, demonstrando, entre 2023 e 2024, retração de 92% (R\$ 120,9 mil).

De 2021 a 2023, os clientes da empresa exibiram gradual crescimento, contudo entre 2023 e 2024 ocorreu redução de 90% (R\$ 2,9 milhões) na rubrica, sendo o último recebimento de clientes datado de abril/2025. Os maiores saldos em aberto advêm dos clientes Augustus Caesar de Souza (R\$ 30,6 mil) e Comercial HQ (R\$ 19,8 mil).

No tocante a conta “outros valores a receber”, compreende consórcios (R\$ 273,3 mil) e outros créditos (R\$ 273,71) que, conforme esclarecido pela Recuperanda, corresponde a cheques a sacar e devedores diversos, devido a empréstimos de mútuo para as empresas do grupo.

As maiores variações decorreram entre 2024 e 2025 devido a reclassificação da rubrica “devedores diversos” alocados em “clientes”, restando valores de consórcios e outros créditos na rubrica citada. Destaca-se que a conta não exhibe movimentação desde janeiro/2025.

De 2021 a 2024, a conta de “adiantamentos”, formada por valores adiantados a fornecedores, demonstrou gradual aumento, contudo, em 2025 ocorreu retração de 19% (R\$ 273,3 mil) em virtude de valores recebidos. Destaca-se que devido a ausência do razão contábil, não foi possível a análise detalhada da composição da conta.

As oscilações entre 2023 e 2024 nos estoques da falida foram ocasionadas pela compra de estoques, principalmente de embalagens, demonstrando aumento de 46% (R\$ 341,1 mil). Ressalta-se que a conta não apresenta variação desde janeiro/2025.

Ativo não circulante

No grupo são registrados todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.

Investimentos

As maiores variações advieram em março/2024 quando foram resgatados os títulos de capitalização junto ao Banco do Brasil e Bradesco, restando somente cotas em cooperativas, no valor de R\$ 15,7 mil, e não demonstram variação desde novembro/2024.

Imobilizado

Os ativos imobilizados são representados por bens e direitos que a empresa adquire para manter suas atividades em funcionamento, como por exemplo os edifícios, terrenos, máquinas etc.

Entre 2021 a 2022, o imobilizado da empresa cresceu R\$ 722,4 mil devido a aquisição de veículos, máquinas, equipamentos de segurança, conforme observado no balancete de dezembro/2022.

De 2023 a abril/2025, os bens da falida demonstraram somente a depreciação mensal. Em maio/2025 ocorreu a baixa de bem alienado, ocasionando a redução de R\$ 70 mil no imobilizado. Segundo informado pela Perazzoli, o bem citado tratava-se de veículos em negociação com banco, contudo, aguardava-se autorização em juízo, o que não ocorreu em razão do decreto de quebra.

No laudo de avaliação assinado em 18 de agosto de 2025 por profissional habilitado onde foram apurados valores de reavaliação conforme ABNT NBR 14.653-3, consta R\$ 20.740.400,00 em bens:

Descrição	Avaliação
Terra nua rural	R\$ 2.388.480,00
Imóvel Rural	R\$ 285.300,00
Imóvel - Mat. 8.935	R\$ 3.858.200,00
Imóvel - Mat. 8.936	R\$ 1.318.400,00
Imóvel - Mat. 9.663	R\$ 1.203.330,00
Imóvel - Mat. 5.048	R\$ 285.300,00
Frutíferas perenes em produção	R\$ 854.300,00
Irrigação: Sistema por gotejamento	R\$ 479.200,00
Máquinas e Equipamentos	R\$ 5.197.640,00
Edificações - Benfeitorias	R\$ 2.657.950,00
Veículos	R\$ 2.212.300,00
CHEVROLET S10 LTZ	R\$ 163.555,00
FIAT/ARGO DRIVE 1.0	R\$ 57.776,00
HONDA/NXR150 BROS ES	R\$ 11.262,00
VOLVO VM 260 6X2R	R\$ 170.008,00
FIAT DOBLO CARGO 1.4	R\$ 48.099,00
Caminhão, carros e motocicleta	R\$ 450.700,00
Tratores e implementos agrícolas	R\$ 1.310.900,00
Total	R\$ 20.740.400,00

Comparando-se o laudo de avaliação mercadológica realizado em agosto/2025 e o saldo do imobilizado no balancete de junho/2025, observa-se diferença de R\$ 19.097.763,58 devido ao valor histórico contabilizado no balanço patrimonial e depreciações mensais.

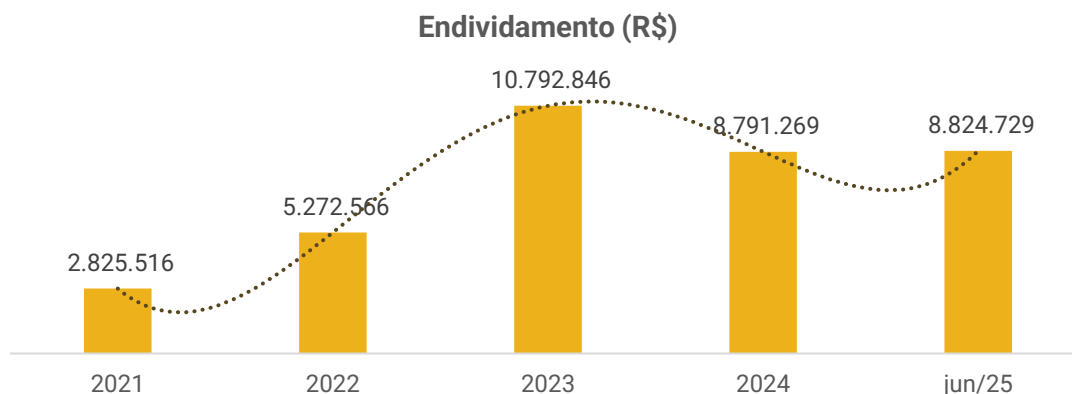
d. Passivo

Passivo são todas as obrigações financeiras de uma empresa. Ou seja, suas despesas e dívidas, independentemente dos prazos que têm para serem quitadas ou suas recorrências.

BP - Comércio de Frutas Perazzoli	2021	2022	2023	2024	jun/25
Passivo Circulante	1.522.187	3.350.293	9.745.772	7.862.583	7.359.862
Fornecedores	489.711	1.110.694	728.562	1.254.794	1.268.724
Obrigações Fiscais	18.085	38.952	53.045	118.246	206.511
Obrigações Sociais	15.488	33.445	57.973	157.832	-
Obrigações Trabalhistas	2.260	4.995	18.453	5.024	94.071
Obrigações Sócios/Diretores	979	413.411	1.175	-	-
Outras Obrigações	7.920	141.241	569.669	871.376	335.195
Empréstimos e Financiamentos	987.745	1.607.556	8.316.895	5.455.312	5.455.360
Passivo Não Circulante	1.303.329	1.922.273	1.047.074	928.686	1.464.867
Empréstimos e Financiamentos	1.303.329	1.922.273	1.047.074	928.686	1.464.867
Patrimônio Líquido	- 101.356	- 944.544	- 1.981.721	- 1.661.553	- 1.786.628
Capital Social	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	- 131.356	- 974.544	- 2.011.721	- 1.691.553	- 1.691.553
Resultado do Exercício				-	- 125.076
Passivo Total	2.724.160	4.328.022	8.811.125	7.129.716	7.038.100

A Perazzoli apresentou, entre 2021 a 2023, crescimento nas obrigações com terceiros e, entre 2023 e 2024, retração de 19% (R\$ 2 milhões).

Destaca-se que em 2023 a falida exibiu maior volume de dívidas com terceiros (R\$ 10,7 milhões), sendo os principais valores advindos de empréstimos e financiamentos.



Passivo Circulante

No passivo circulante estão escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos, quando vencem no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).

Ao final junho/2025, as dívidas mais expressivas estavam alocadas em fornecedores (R\$ 1,2 milhão) e empréstimos e financiamentos (R\$ 5,4 milhões) representando 17% e 74%, respectivamente, da totalidade do passivo circulante.

Os empréstimos e financiamentos apresentaram gradual crescimento entre 2022 a 2023, retração de 34% (R\$ 2,8 milhões) entre 2023 e 2024, mantendo-se até junho/2025.

Com relação aos fornecedores, em junho/2025, a Perazzoli demonstrava saldo de R\$ 1.268.724,13 em fornecedores. O *aging list* demonstra R\$ 1.254.676,57 em contas a pagar, diferença de R\$ 14 mil entre saldo do balancete de junho/2025, sendo o maior valor advindo de Paulo Pereira Rangel Filho (R\$ 378,6 mil). Salienta-se que virtude da limitação de informações, como ausência do razão contábil, não foi possível realizar análise pormenorizada.

Passivo não Circulante

As obrigações de longo prazo totalizam R\$ 1,4 milhão em junho/2025, correspondentes a empréstimos e financiamentos. O principal saldo advém do Banco Cresol no valor de R\$ 601,9 mil. O passivo não circulante da empresa não exibe variação desde janeiro/2025.

e. Balanço Patrimonial Consolidado dos Produtos Rurais

A Administração Judicial consolidou os balancetes patrimoniais dos produtores rurais Andreia Eliza Bortolozo Perazzoli, Claudete Andreatta Perazzoli, Renato Junior Perazzoli, Renato Perazzoli e Vinicius Perazzoli, para melhor análise dos dados contábeis.

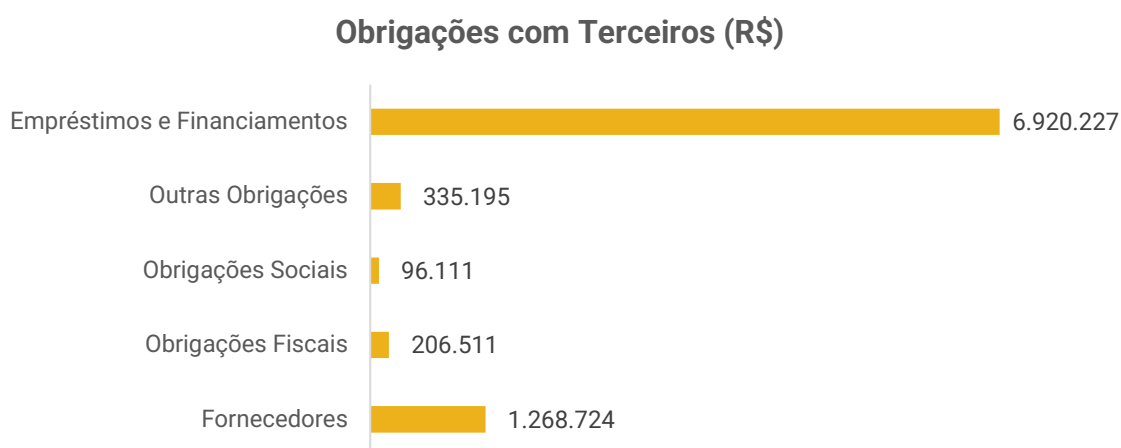
Destaca-se que as demonstrações contábeis dos produtores foram disponibilizadas apenas referente aos meses de janeiro a junho/2025

BP Consolidado - Produtores Rurais	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Ativo Circulante	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Disponibilidades	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Caixa - Andreia Perazzoli	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Caixa - Claudete Perazzoli	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Caixa - Renato Junior Perazzoli	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Caixa - Renato Perazzoli	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Caixa - Vinicius Perazzoli	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Passivo Circulante	-	-	840	2.240	2.240	2.240
Obrigações Trabalhistas	-	-	840	2.040	2.040	2.040
Provisões	-	-	-	200	200	200
Patrimônio Líquido	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Capital Social	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Andreia Perazzoli	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Claudete Perazzoli	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Renato Junior Perazzoli	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Renato Perazzoli	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Vinicius Perazzoli	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Passivo Total	5.000	5.000	5.840	7.240	7.240	7.240

Os balanços patrimoniais evidenciam a abertura do capital social de cada produtor rural em R\$ 1 mil, contabilizado juntamente com R\$ 1 mil em caixa. Com relação as provisões e obrigações trabalhistas, contemplam salários e férias a pagar.

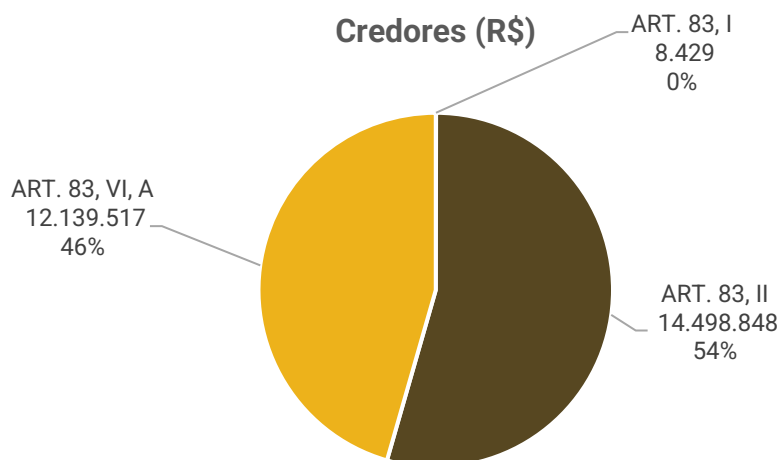
f. Comparativo balanço patrimonial e dívidas com credores

O total exposto nas demonstrações contábeis de junho/2025, refere a obrigações com terceiros, e soma R\$ 8.826.768,51, conforme gráfico abaixo:



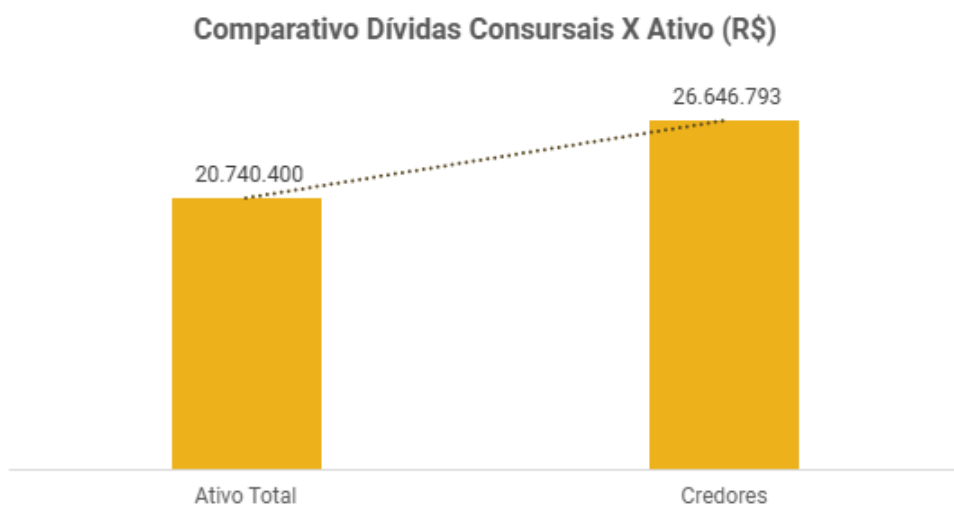
A falida ainda não apresentou a relação dos credores após a decretação de falência, de modo que ainda não houve a publicação do edital do art. 99, §1º e art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005.

Contudo, tomando-se por base apenas os créditos sujeitos à Recuperação Judicial, constituídos até a data do pedido (15/03/2024) tem-se um passivo de R\$ 26.646.793,07, conforme gráfico abaixo:

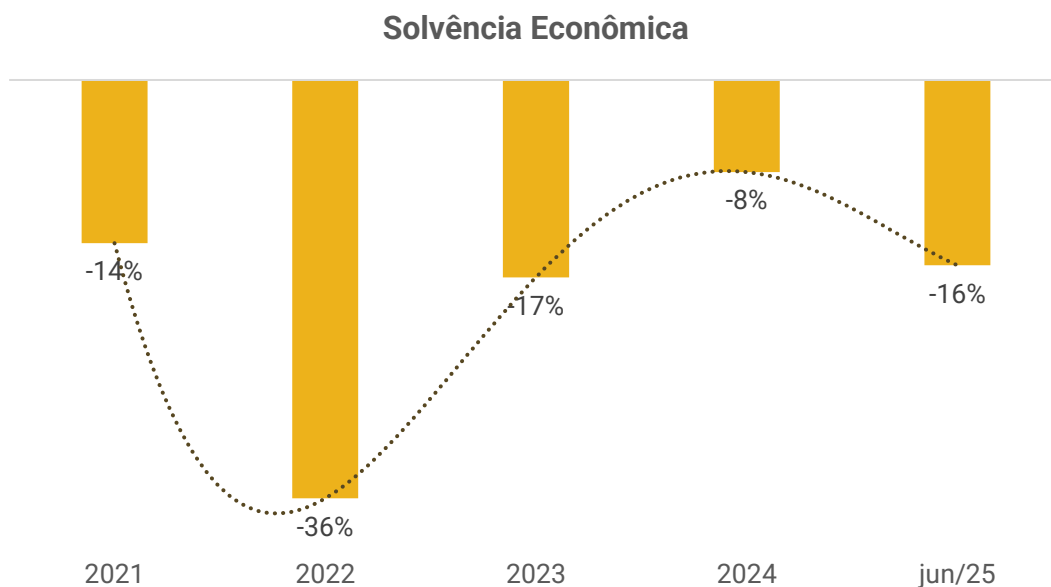


Em comparação do total dos bens avaliados a valor de mercado em agosto/2025, que totaliza R\$ 20,7 milhões, e o montante ensejado pelos credores, de R\$ 26,6 milhões, **há uma insuficiência de saldo de R\$ 5.906.393,07.**

Ressalte-se, entretanto, que tal déficit mostra-se ainda mais expressivo na realidade, uma vez que o passivo aqui considerado não contempla as dívidas tributárias, aquelas constituídas posteriormente ao pedido de Recuperação Judicial, e os débitos perante credores titulares de créditos garantidos por alienação fiduciária.

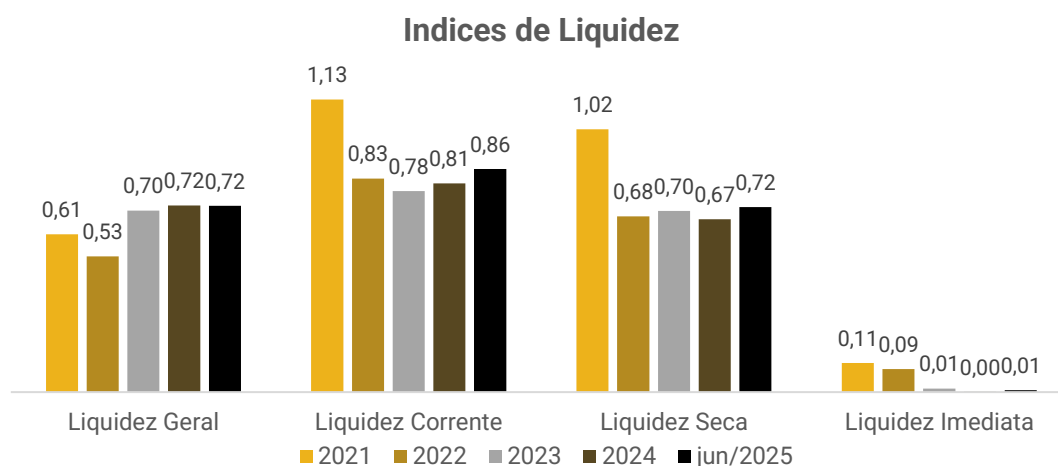


De toda forma, concluiu-se que desde 2021 a empresa apresenta insolvência, ou seja, seus resultados não eram suficientes, diante das suas dívidas.



Ainda, os índices de liquidez evidenciam a capacidade de pagamento da empresa em relação as suas dívidas, sendo esperado resultados superiores a 1.

Nos períodos analisados, apenas a liquidez corrente e seca de 2021 exibiram percentual acima de 1. De 2022 a junho/2025, os índices apresentaram reduções.



g. Demonstração de Resultado do Exercício

Se trata de relatório contábil que evidencia se as operações de uma empresa estão gerando um lucro ou prejuízo, considerando um determinado período.

Esse relatório confronta os dados das receitas e das despesas do negócio, mostrando o resultado líquido do seu desempenho e detalhando a real situação operacional de um negócio.

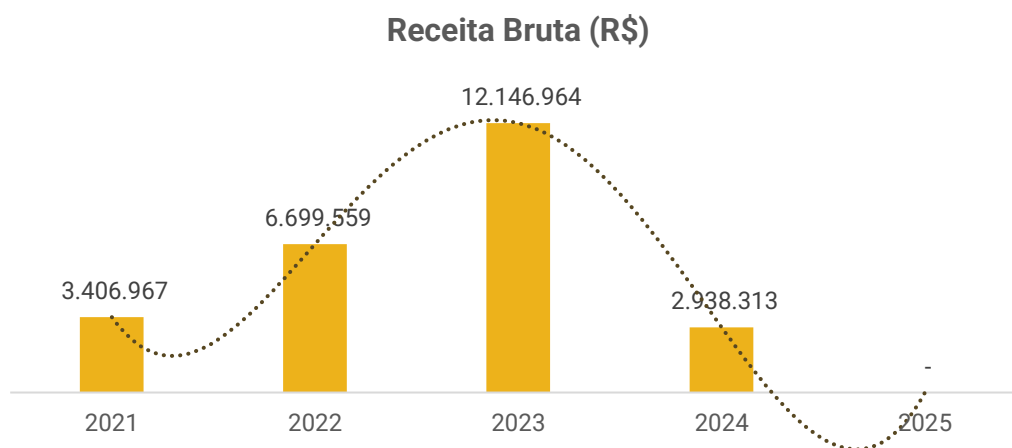
Além disso, a DRE é um documento importante para agentes externos à empresa.

DRE	2021	2022	2023	2024	jun/2025
Receita Operacional	3.406.967	6.699.559	12.146.964	2.938.313	-
Vendas de Produtos	3.406.967	6.680.224	12.142.664	2.938.313	-
Vendas de Mercadorias	-	19.335	4.300	-	-
(-) Deduções da Receita Bruta	- 271.860	- 327.301	- 1.625.551	- 421.508	-
Devoluções/Cancelamentos	- 194.048	- 140.871	- 1.312.454	- 41.852	-
Impostos sobre as Vendas	- 77.812	- 186.430	- 313.097	- 379.656	-
Receita Líquida	3.135.107	6.372.258	10.521.413	2.516.805	-
Custos	- 2.404.776	- 4.604.378	- 7.206.755	- 922.552	-
Lucro Bruto	730.331	1.767.880	3.314.658	1.594.253	-
<u>Margem bruta</u>	23%	28%	32%	0%	0%
Despesas Operacionais	- 611.589	- 2.107.831	- 2.724.308	- 1.610.635	- 159.468
Outras Receitas Operacionais	1.492	99.023	114.176	599.117	-
Resultado Operacional	120.234	- 240.927	704.526	582.734	- 159.468
<u>Margem operacional</u>	4%	-4%	7%	0%	0%
Depreciações	64.075	299.513	352.338	146.876	62.053
Ebitda	184.310	58.586	1.056.864	876.487	- 97.415
<u>Margem Ebitda</u>	6%	1%	10%	0%	0%
Despesas Financeiras	- 253.024	- 616.493	- 1.726.676	- 262.999	- 7.575
Receitas Financeiras	1.434	14.259	6.091	433	-
Resultado do Exercício	- 131.356	- 843.162	- 1.016.058	320.168	- 167.043
<u>Margem líquida</u>	-4%	-13%	-10%	0%	0%

h. Receita

A análise das operações do Grupo Perazzoli aponta que a principal variação da receita ocorreu em junho/2025, com decréscimo de R\$ 2,9 milhões, apresentando saldo zerado.

Entre 2023 e 2024 também ocorreu retração, no valor de R\$ 5,9 milhões



i. Custo dos produtos vendidos

Trata-se do indicador que mede os gastos para produzir ou estocar as mercadorias da empresa, até a sua venda. Os custos foram os principais elementos redutores de lucratividade do grupo, exibindo um percentual expressivo, quando comparado à receita líquida.

Em 2021, o percentual mais elevado, consumiu 77% da receita líquida, principalmente pelos custos dos produtos vendidos.

Em 2023, o Grupo Perazzoli exibiu maior receita líquida (R\$ 10,5 milhões) e, conjuntamente, os maiores custos dos períodos analisados (R\$ 7,2 milhões).

Em junho/2025, a falida não exibiu receita operacional, tampouco custos.

DRE	2021	2022	2023	2024	jun/2025
RECEITA LÍQUIDA	3.135.107	6.372.258	10.521.413	2.516.805	-
Custo dos Produtos e Serviços Vendidos	-2.404.776	-4.604.378	-7.206.755	-922.552	-
PROPORÇÃO CUSTOS S/ RECEITA LÍQUIDA	-77%	-72%	-68%	-37%	-

j. Despesas Operacionais

São os gastos indispensáveis para o funcionamento de uma empresa. Não estão relacionadas com a produção da empresa, mas sim com tudo aquilo que é necessário para mantê-la como salário dos funcionários e seus encargos, impostos, gastos de aluguel, luz, água, internet, material de escritório etc.

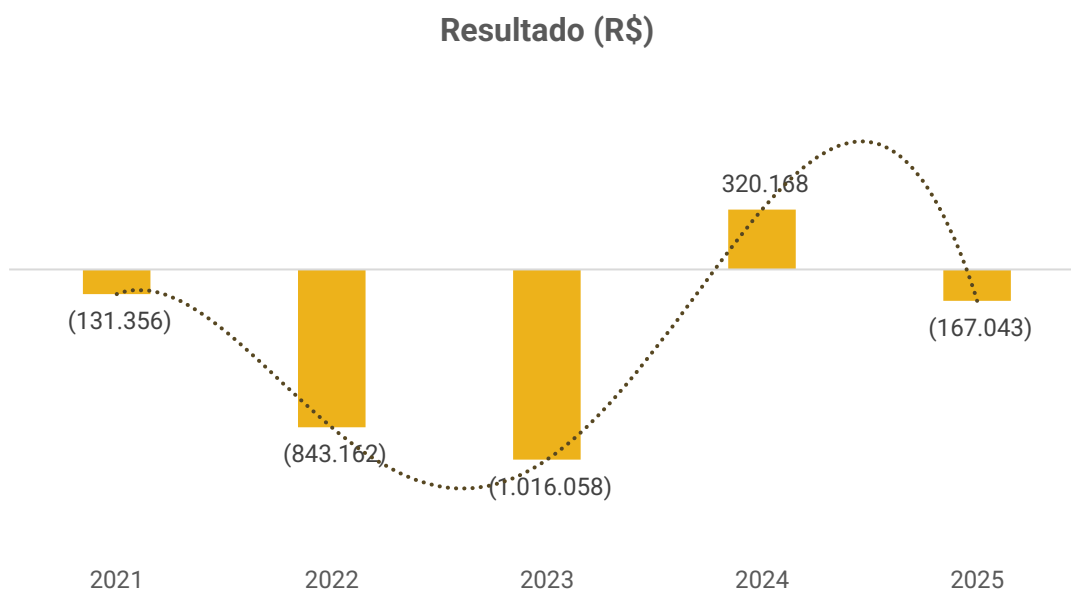
A massa falida registrou as maiores despesas e receitas operacionais em 2022 (R\$ 2 milhões) e 2023 (R\$ 2,6 milhões), sendo preponderantes os dispêndios com vendas.

DRE	2021	2022	2023	2024	jun/2025
RECEITA LÍQUIDA	3.135.107	6.372.258	10.521.413	2.516.805	-
DESPESAS/ RECEITAS OPERACIONAIS	-610.097	-2.008.807	-2.610.132	-1.011.519	-159.468
PROPORÇÃO DAS DESPESAS S/ RECEITA LÍQUIDA	-19%	-32%	-25%	-40%	-100%

No tocante as outras receitas operacionais, a principal monta foi em 2024 (R\$ 599,1 mil) advindo de ganhos de sinistro de cargas. Denota-se que no decorrer dos períodos analisados, o consumo das despesas operacionais sobre a receita líquida aumenta gradativamente.

k. Resultado

O resultado líquido é a diferença entre todas as receitas da empresa e todos os gastos envolvidos para que ela funcione. Os custos expressivos e despesas da operação, que avançaram de maneira desproporcional à receita, ocasionaram prejuízos consecutivos nos períodos analisados. Salienta-se que de 2021 a 2023, os resultados foram negativos de R\$ 131.356,03, 843.161,80 e 1.016.058,14, respectivamente.



O ano de 2024 foi o único em que a empresa exibiu lucro no valor de R\$ 320.168,22 devido a redução dos custos e as outras receitas operacionais no valor de R\$ 493,6 mil registrada em abril/2024, proveniente de ganhos com sinistro de cargas.

I. Fluxo de Caixa

Os relatórios de Fluxo de Caixa (2021-junho/2025) confirmam a correspondência dos saldos das disponibilidades com o balancete e foram analisados separadamente devido à utilização das contas do Comércio

Perazzoli e contas correntes dos produtos rurais que foram enviadas de abril/2024 a junho/2025, enquanto as contas PJs datam de 2021 a junho/2025.

DFC Indireto	2020	2021	2022	2023	2024	jun/25
Atividades Operacionais						
Resultado do Exercício	81.631	131.356	843.162	- 1.016.058	857.936	11.454
(-) Depreciação	20.245	64.075	302.535	352.338	24.479	-
(Aumento) Redução em Outras Contas do Ativo	-	-	-	21.119	-	-
(Aumento) Redução em Provisões e Apropriações	-	547	10.686	3228,2	- 3.099	-
(Aumento) Redução em Contas a Receber	- 435.949	710.606	591.919	- 4.725.463	292.320	-
(Aumento) Redução dos Adiantamentos					321	-
(Aumento) Redução dos Estoques	- 5.603	119.656	315.505	- 254.484	- 931.445	-
Aumento (Redução) em Fornecedores	163.235	86.977	620.957	- 382.131	- 18.396	-
Aumento (Redução) em Obrigações Fiscais					539	-
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas e Sociais					1.679	5.636
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	- 92.711	397.725	656.908	2.433.044	- 434.196	-
Caixa Proveniente das Operações	- 269.153	413.387	1.494.688	- 3.610.646	- 209.862	5.818
Atividades de Investimento						
Compras/Vendas Imobilizado	- 111.343	930.362	886.893	- 72.105	-	-
Aquisição (Venda) de Ações/Cotas/Outros		-	-			
Investimentos	-	42.559	124.854	- 8.240	-	-
Recebimento por Venda de Ativos	-	-	151.578	52.554		-
Caixa Proveniente dos Investimentos	- 111.343	972.921	860.169	- 27.791	-	-
Atividades de Financiamento						
Pagamentos de Lucros/Dividendos	- 52.512	81.631	-	-	-	-
Empréstimos/Financiamentos	415.356	1.534.441	2.482.975	3.469.367	292.516	27
Caixa Proveniente dos Financiamentos	362.844	1.452.810	2.482.975	3.469.367	292.516	27
Aumento/Redução das Disponibilidades	- 17.653	66.502	128.118	- 169.069	82.654	5.791
Disponibilidades no Início do Período	123.499	105.846	172.348	300.466	- 72.201	55.903
Disponibilidades no Fim do Período	105.846	172.348	300.466	131.396	10.453	50.112

O fluxo de caixa das atividades operacionais do Comércio Perazzoli, em 2021, foi negativo em R\$ 413,3 mil devido, sobretudo as vendas a prazo (R\$ 710,6 mil).

Em 2022, o caixa negativo de R\$ 1,4 milhão adveio, principalmente, do prejuízo do exercício (R\$ 843,1 mil).

Em 2023, o maior impacto negativo no caixa das atividades operacionais foi com as vendas a receber (R\$ 4,7 milhões).

Em 2024, o consumo dos estoques (R\$ 931,4 mil) e adimplência com fornecedores (R\$ 18,3 mil) ocasionaram o caixa negativo de R\$ 209,8 mil.

Por fim, até junho/2025, o caixa proveniente das operações foi negativo em R\$ 5,8 mil em razão do resultado do período (R\$ 11,4 mil).

Salienta-se que, em 2023, a monta de R\$ 2,4 milhões referente a “outras obrigações” decorreu, sobretudo, de adiantamentos de clientes no valor de R\$ 210,2 mil e de devoluções de terceiros (R\$ 338,3 mil).

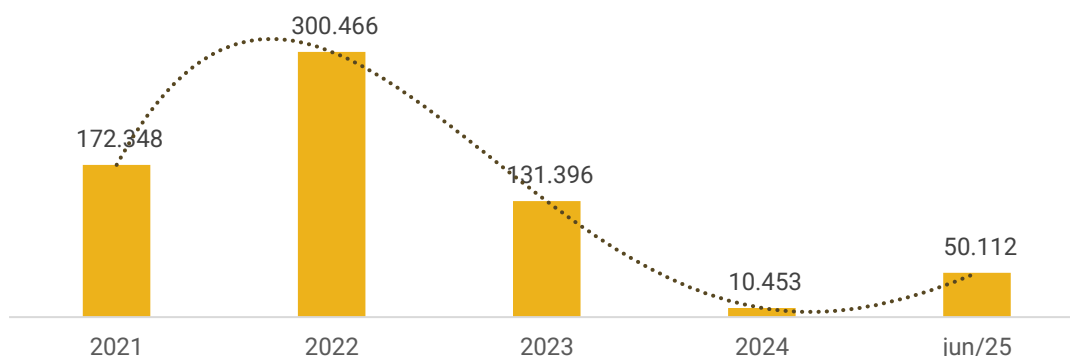
No fluxo de investimentos, as principais movimentações decorreram da compra de imobilizado entre 2021 e 2023 impactando no caixa de investimentos negativo de R\$ 972,9 mil em 2021, R\$ 860,1 mil em 2022 e de R\$ 27,7 mil em 2023. Destaca-se que em 2024 e junho/2025, o Comércio Perazzoli exibiu ausência de atividades de investimento influenciando o saldo zero.

No tocante ao caixa de financiamentos, os principais impactos foram com a tomada de empréstimos, sendo, em 2023, o período de maior captação de valores (R\$ 3,4 milhões). Destaca-se que os maiores saldos em aberto, em

junho/2025, advieram, no curto prazo, de empréstimos e títulos diversos (R\$ 2,5 milhões) e, no longo prazo, de empréstimos junto ao banco Cresol (R\$ 601,9 mil).

Em todos os períodos em epígrafe, o Comércio Perazzoli apresentou caixa positivo, sendo o mais preponderante em 2022 no valor de R\$ 300,4 mil em virtude dos valores tomados em empréstimos (R\$ 2,4 milhões). Em junho/2025 o saldo final em caixa positivo de R\$ 50,1 mil, crescimento de R\$ 39,6 mil em comparação a 2024 em virtude da ausência de variações nas obrigações com terceiros.

Saldo disponível em caixa e equivalentes de caixa (R\$)



Com relação ao fluxo de caixa dos produtores rurais, disponibilizados de abril/2024 a junho/2025, as principais entradas, em 2024, foram com transferências entre sócios (R\$ 140 mil). Em 2025, o valor de R\$ 100,2 mil é referente ao recebimento em espécie de mercadorias vendidas.

DFC	2024	jun/25
Entradas	140.000	100.233
Recebimento em espécie	-	100.233
Empréstimo terceiros	140.000	-
Saídas	120.019	100.433
Manutenções	12.111	5.096
Combustível	5.560	-
Seguros Diversos	3.524	2.681
Água	159	-
Energia Elétrica	7.460	6.731

Internet	629	581
Telefonia	65	108
Contabilidade	1.553	-
Software	548	1.384
Insumos	5.898	650
Material Expediente/Consumo	100	-
Despesas cartorárias/jurídicas		1.000
Fornecedores	416	-
Impostos	3.049	12.164
Aluguel	3.138	2.890
E.P.I/Ferramentas	1.191	-
RH	69.604	57.294
Consultoria/Cursos/Treinamentos	2.102	767
Diversos	977	9.087
Propaganda e publicidade	1.934	-
Variação	19.981	- 200
Disponibilidades início do período	12.360	202
Disponibilidades final do período	32.341	2

A principal saída do caixa dos produtores rurais foi com dispêndio de RH no valor de R\$ 69,6 mil em 2024 e de R\$ 57,2 mil em junho/2025. O caixa dos produtos rurais ao findo de 2024 foi positivo em R\$ 32.341,08 e negativo em R\$ 1,67 em junho/2025 devido a redução de recebimentos de vendas.

m. Considerações Finais

Conforme sua posição patrimonial nos períodos analisados, é possível afirmar que o Grupo não apresentava solidez financeira.

Desde 2021 o Grupo Perazzoli apresenta insolvência, ou seja, seu resultado não é suficiente, diante das suas dívidas.

No ativo houve redução gradual das disponibilidades entre 2021 e junho/2025, conjuntamente com valores a receber das vendas a prazo e decréscimo dos itens estocados entre 2023 e 2024, mantendo o saldo em estoques até junho/2025.

A falta de recursos disponíveis reduziu o poder de compra e do cumprimento das obrigações, o que afetou o desenvolvimento das atividades da falida.

No passivo, aumentaram as dívidas, sobretudo entre 2022 e 2023, onde ocorreu crescimento de 191% no passivo circulante advindo dos empréstimos tomados.

Por fim, observou-se que entre 2021 a junho/2025, o Grupo Perazzoli apresentou prejuízos, atestando a inviabilidade do negócio e exibiu, em sua totalidade, índices de liquidez abaixo de 01, o que indica que não havia capacidade de honrar com as suas obrigações com os recursos disponíveis.

VIII. DA EVENTUAL RESPONSABILIDADE CIVIL E PENAL DOS ENVOLVIDOS QUANDO DECRETADA A QUEBRA DA EMPRESA

No tocante ao aspecto civil da responsabilidade dos envolvidos na decretação de falência da empresa, o art. 186 da Lei 11.101/2005 assim dispõe:

Art. 186. No relatório previsto na alínea e do inciso III do caput do art. 22 desta Lei, o administrador judicial apresentará ao juiz da falência exposição circunstanciada, considerando as causas da falência, o procedimento do devedor, antes e depois da sentença, e outras informações detalhadas a respeito da conduta do devedor e de outros responsáveis, se houver, por atos que possam constituir crime relacionado com a recuperação judicial ou com a falência, ou outro delito conexo a estes.

É no referido relatório que o administrador judicial deve indicar não apenas a mera conduta, mas observar as demais questões do tipo penal, relacionadas à materialização do resultado.

Partindo de tais pressupostos, de início, informa-se que os falidos tem contribuído com o regular prosseguimento da falência, não tendo criado empecilhos à realização dos atos inerentes ao decreto de quebra.

Em que pese ainda não tenham sido apresentadas as declarações previstas no art. 104 da Lei nº 11.101/2005, tal ausência decorre, muito provavelmente, da oposição de Embargos de Declaração ao decreto de quebra, os quais, até a presente data, ainda pendem de deliberação judicial.

Outrossim, em análise aos crimes em espécie, não foram identificados elementos que, de fato, possam caracterizar a ocorrência de ato ilícito, bem como indícios de atos ilícitos ou de má-gestão praticados pelos produtores rurais, que eventualmente contribuíram para a bancarrota do grupo:

Tipo Penal	Dispositivo da Lei n. 11.101/2005	Parecer da Administração Judicial
Desobediência	Art. 104, parágrafo único	Pendente
Fraude a credores	Art. 168	Não foram identificados elementos que possam caracterizar a ocorrência do crime.
Violação de sigilo empresarial	Art. 169	Não foram identificados elementos que possam caracterizar a ocorrência do crime.
Divulgação de informações falsas	Art. 170	Não foram identificados elementos que possam caracterizar a ocorrência do crime.
Indução a erro	Art. 171	Não foram identificados elementos que possam caracterizar a ocorrência do crime.
Favorecimento de credores	Art. 172	Não foram identificados elementos que possam caracterizar a ocorrência do crime.
Desvio, ocultação ou apropriação de bens	Art. 173	Não foram identificados elementos que possam caracterizar a ocorrência do crime.
Aquisição, recebimento ou uso ilegal de bens	Art. 174	Não foram identificados elementos que possam caracterizar a ocorrência do crime.
Habilitação ilegal de crédito	Art. 175	Não foram identificados elementos que possam caracterizar a ocorrência do crime.
Exercício ilegal de atividade	Art. 176	Não foram identificados elementos que possam caracterizar a ocorrência do crime.
Violação de impedimento	Art. 177	Não foram identificados elementos que possam caracterizar a ocorrência do crime.
Omissão dos documentos	Art. 178	Não foram identificados elementos que possam caracterizar a ocorrência do crime.

contábeis obrigatórios		
---------------------------	--	--

IX. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a fim de cumprir as obrigações concernentes à função para qual encontra-se nomeada, esta administradora judicial, conforme exigido pelo art. 22, inciso III, alínea “e”, da Lei n. 11.101/2005, apresenta este relatório de acordo com os atos processuais praticados até o momento neste feito falimentar.

Por fim, registra-se que caso sejam evidenciados elementos que justifiquem eventual complementação ou retificação das informações trazidas nesta análise, esta signatária assim o fará.

É como se manifesta a Administradora Judicial.

Jaraguá do Sul/SC, 09 de setembro de 2025.

MEDEIROS, COSTA BEBER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Adv. Joao A. Medeiros Fernandes Jr.

OAB/RS 40.315

OAB/SC 53.074



medeiros²
costa beber
administração judicial

BLUMENAU

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
Bairro Velha - CEP: 89036-240

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS - CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,
RS - CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi
RS - CEP 95010-040

SÃO PAULO

Av. Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**